



RELATÓRIO OUTUBRO 2019

1. NOTAS PRÉVIAS

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis á sua distribuição pelos órgãos de comunicação social locais e regionais.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social compete, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Estão abrangidos por este diploma os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado.

As referidas entidades devem comunicar à ERC as despesas de aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, divulgados no sítio eletrónico desta entidade, a partir da informação inserida na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado, pelas entidades promotoras das campanhas.

2. CAMPANHAS COMUNICADAS NO PORTAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de outubro de 2019, foram validadas as despesas relativas a 9 (nove) campanhas de publicidade institucional do Estado, promovidas por 7 (sete) entidades:

- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Instituto dos Registos e do Notariado.

O valor total dos investimentos atingiu **331 454,95 €**, dos quais **84 755,47 €** foram destinados a meios de comunicação social de âmbito regional e local.

3. CAMPANHAS DE VALOR INFERIOR A QUINZE MIL EUROS

No conjunto das campanhas validadas, 6 (seis) envolveram despesas de aquisição de espaço publicitário que não atingiram quinze mil euros, não se aplicando, nestes casos, o dever legal de afetação de investimentos em meios regionais e locais, previsto no artigo 8.º do diploma em apreço (Figura1).

O montante global investido nas diversas campanhas de valor inferior a 15 mil euros atingiu **34 126,56 €**, dos quais **10 713, 90 €** foram aplicados em meios regionais e locais, o que corresponde a um valor percentual de **31,4%**.

Entidade: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Campanha: Mostra 2020 — Fazemos Portugal

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	4 900,00 €
Jornal de Notícias			2 250,00 €
Multibanco	Outros		4 900,00 €
Painéis Digitais			1 762,50 €
Total			13 812,50 €

Entidade: Secretária-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Campanha: Programa Inclusão Social e Emprego

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
Notícias de Setúbal	Imprensa	Regional	75,00 €
Total			75,00 €

Entidade: Instituto Politécnico de Viseu

Campanha: Divulgação de Oferta Formativa do IPV

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
Jornal do Centro	Imprensa	Regional	4 849,81 €
Via Rápida			147,60 €
Diário de Aveiro			1 476,00 €
Diário de Coimbra			399,75 €
Diário de Viseu			1 660,50 €
Estação Diária	Rádio	Local	511,68 €
Rádio Altitude			191,88 €
Rádio Clube de Lamego			511,68 €
Total			9 748,90 €

Entidade: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Campanha: Prémio Nuno Teotónio Pereira

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
Construir	Digital	N/A	300,00 €
Diário Imobiliário			200,00 €
Arquiteturas	Imprensa	Nacional	590,00 €
Público			540,00 €
Total			1 630,00 €

Entidade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes

Campanha: Delegação Distrital de Leiria do IMT

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
Região de Leiria			340,00 €
Jornal de Leiria	Imprensa	Regional	300,00 €
Diário de Leiria			250,00 €
Total			890,00 €

Entidade: Instituto dos Registos e do Notariado

Campanha: Espaços Cidadão

Meios	Âmbito	Regional/Local	Montante investido
RTP1	Televisão		4 793,16 €
RR	Rádio	Nacional	2 119,66 €
RFM			2 687,34 €
Total			9 600,16 €
		OCS Total	34 126, 56 €
		OCS Regionais/Locais	10 713, 90€
		OCS Regionais/Locais (%)	31,4

Fig. 1 – Campanhas com investimento global inferior a 15 mil euros

4. CAMPANHAS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A QUINZE MIL EUROS

Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 15 000 €.

No mês de outubro, foram comunicadas despesas de aquisição de espaço publicitário de valor superior a 15 mil euros, realizadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da divulgação e sensibilização para as Eleições legislativas 2019.

- Eleições Legislativas 2019 — Região Autónoma da Madeira
- Eleições Legislativas 2019 — Assembleia da República

Nos termos do n.º 6 do artigo 8.º, excluíram-se para efeitos do cálculo desta percentagem os investimentos realizados na Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), concessionária dos serviços públicos de rádio e televisão, designadamente no que respeita à RTP Madeira e à RTP Açores.

O valor total das despesas de divulgação promovidas pela SGMAI foi de **297 328,39 €**, do qual **74 042,07€** foi investido em órgãos de comunicação social regionais locais.

Efetuada o cálculo percentual do investimento em meios regionais e locais, verificou-se que este cumpre o n.º1 do artigo 8.º da norma aplicável, tendo sido afeta uma parcela de **25%**, tal como exigido.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2019	
Investimentos OCS	297 328,39 €
Investimentos OCS Regional/Local	74 042,07 €
Investimentos OCS Regional/Local (%)	24,9%

Fig. 2 – Campanhas com investimento global igual ou superior a 15 mil euros

Nas figuras 3 e 4 são identificados os órgãos de comunicação social e os montantes investidos na aquisição de espaços publicitários.

No que respeita à ação informativa «Legislativas 2019 – Assembleia da República», o montante investido foi de **250 026,32 €**, do qual **55 187,83 €** foram destinados a meios de comunicação social de âmbito regional e local.

A divulgação relativa às eleições na Região Autónoma da Madeira teve um custo global de **47 302,07 €**, tendo o investimento em meios de comunicação social de âmbito regional e local atingido o montante de **18 854,24 €**.

Eleições Legislativas 2019 — Assembleia da República		
Órgãos de Comunicação Social	Âmbito	Montante
Nacional		
Correio da Manhã	Imprensa	7 720,00 €
Jornal de Notícias		6 414,00 €
Público		2 640,00 €
Expresso		12 000,00 €
A Bola		2 730,00 €
Record		7 480,00 €
Regional		
Diário de Aveiro	Imprensa	600,00 €
Diário do Alentejo		968,75 €
Diário de Aveiro		1 154,08 €
Correio do Minho		545,00 €
Jornal Nordeste		412,50 €
Jornal do Fundão		905,00 €
Diário de Coimbra		1 528,70 €
Jornal do Algarve		1 200,00 €
Diário do Sul		1 200,00 €
Região de Leiria		1 100,00 €
O Interior		402,50 €
Linhas de Elvas		605,00 €
O Mirante — Semanário Regional		1 260,00 €
Semanário Setúbal Mais		1 100,00 €
Voz de Trás-os-Montes		643,50 €
Jornal do Centro		825,00 €
Alto Minho		600,00 €

Diário Insular		755,00 €
Açoriano Oriental		1 239,00 €
Diário de Notícias — Funchal		1 178,00 €
Correio do Minho		400,00 €
Jornal Nordeste		400,00 €
Diário de Coimbra		600,00 €
Jornal do Algarve		500,00 €
Diário do Sul		1 000,00 €
Gazeta do Interior		300,00 €
Linhas de Elvas	Imprensa	500,00 €
Mirante		1 300,00 €
Voz de Trás-os-Montes		1 500,00 €
Jornal do Centro		350,00 €
Alto Minho		600,00 €
Diário de Notícias — Funchal		2 000,00 €
Açoriano Oriental		1 700,00 €
Emigrante, o — Mundo Português		4 670,18 €
Jornal do Fundão		3 000,00 €
Região de Leiria		900,00 €
Nacional		
Rádio Comercial	Rádio	5 505,50 €
RFM		5 504,22 €
Regional		
Terra Nova		808,70 €
Rádio Pax		758,16 €
Rádio Antena Minho		1 263,60 €
Rádio <i>Brigantia</i>		707,62 €
Emissora das Beiras		657,07 €
Rádio Beira Litoral		1 010,88 €
Total FM		1 213,06 €
Rádio Telefonía do Alentejo		657,07 €
Rádio 94FM		1 263,60 €
Rádio Altitude	Rádio	465,00 €
Radio Portalegre		1 516,32 €
RCA — Ribatejo		657,07 €
Rádio Jornal de Setúbal		909,79 €
Rádio Voz do Marão		606,53 €
RCI		707,62 €
Rádio Alto Minho		707,62 €
EJM — Empresa Jornalística da Madeira		1 010,88 €
Rádio Clube de Angra		707,62 €
Rádio Atlântida		1 617,41 €
Nacional/Internacional		
RTP1	Televisão	24 917,21 €
SIC		64 461,43 €
TVI		38 178,61 €

RTP Internacional		2 183,47 €
Regional		
RTP Madeira	Televisão	1 302,03 €
RTP Açores		1 302,03 €
Digital		
Youtube	Digital	12 500,00 €
OCS Total		250 026,32 €
OCS Regional/Local		55 187,83 €

Fig. 3 – Plano de meios «Legislativas 2019 — Assembleia da República»

Eleições Legislativas 2019 — Região Autónoma da Madeira		
Órgãos de Comunicação Social	Âmbito	Montante
RTP Madeira	Televisão	22 152,00 €
Diário de Notícias Funchal		3 607,13 €
Jornal da Madeira	Imprensa	3 418,25 €
Tribuna da Madeira		1 364,50 €
Funchal Notícias	Digital	2 200,00 €
Estação Rádio da Madeira - TSF Madeira		748,80 €
Rádio Popular da Madeira		858,00 €
Rádio Festival da Madeira		858,00 €
Rádio Zarco		800,80 €
Rádio Palmeira	Rádio	800,80 €
Rádio Sol		800,80 €
Rádio Praia		858,00 €
Rádio Clube Madeira		920,92 €
EJM		832,00 €
Posto Emissor do Funchal		786,24 €
MUPIS/Abrigos/Autocarros	Mobiliário urbano	6 295,85 €
Total		47 302,07 €
OCS Regional/Local		18 854,24 €

Fig. 4 – Plano de meios «Legislativas 2019» (Região Autónoma da Madeira)

5. EVOLUÇÃO SETEMBRO 2019—OUTUBRO 2019

A análise comparativa das despesas validadas no mês anterior permite constatar uma subida significativa dos valores da publicidade institucional do Estado em outubro (Figuras 5 e 6).

Meses	Investimento Global	Investimento Regional/Local
Setembro 2019	219 608,14 €	65 752,50 €
Outubro 2019	331 454,95 €	84 755,97 €
DIF setembro/outubro	111 846,81 €	19 003,47 €

Fig. 5 — Evolução dos investimentos setembro 2019/outubro 2019

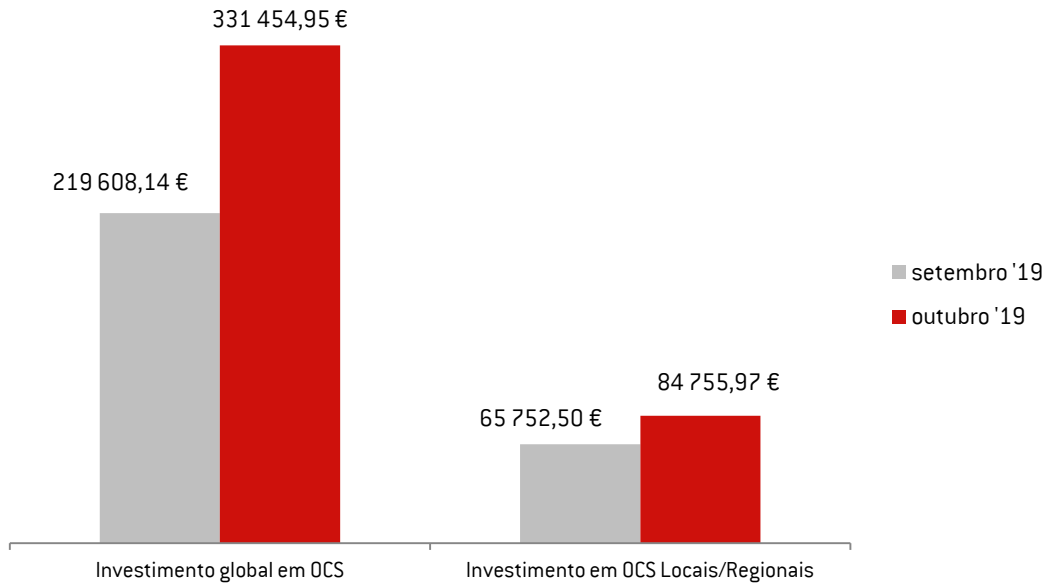


Fig. 6 – Evolução dos investimentos setembro 2019-outubro 2019

Importa ainda referir que, relativamente ao período homólogo do ano anterior, janeiro a outubro de 2018, se registou, no ano em curso, um aumento expressivo dos investimentos comunicados, quer dos investimentos globais, quer no quadro dos investimentos nos meios regionais e locais (Figuras 5 e 6).

Jan — Out	Investimento Global	Investimento Regional/Local
2018	852 026,80 €	218 406,95 €
2019	1 615 343,33 €	473 802,12 €
DIF	763 316,53 €	255 395,17 €

Fig. 7 — Evolução dos investimentos – Jan a out 2018 /Jan a out 2019

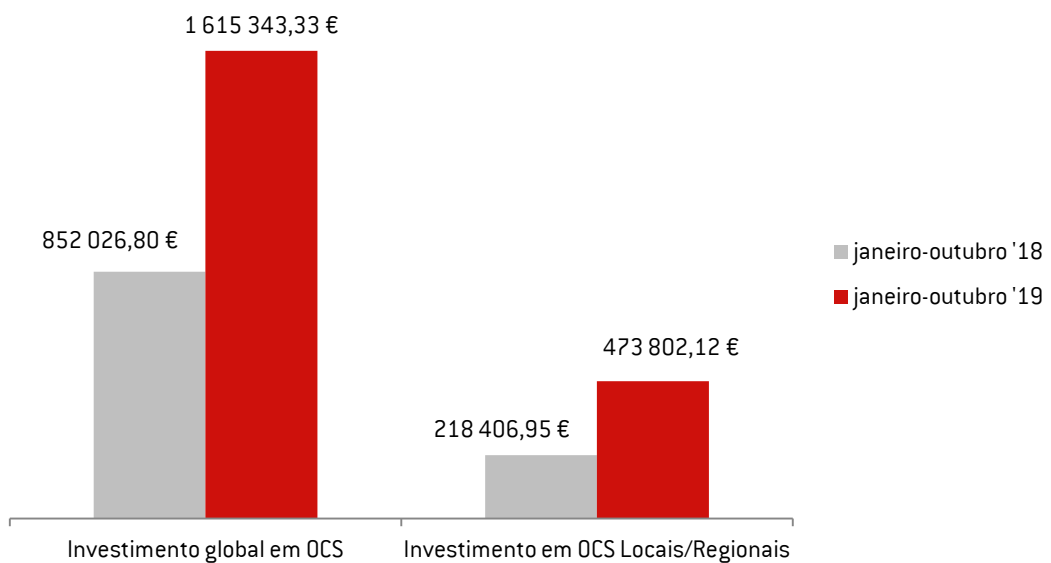


Fig. 8 – Evolução dos investimentos - janeiro a outubro de 2018/janeiro a outubro de 2019

Em nota final, importa salientar que o aumento do número de comunicações, bem como das despesas comunicadas através do Portal de publicidade institucional do Estado, decorre também do facto de existir um melhor conhecimento, por parte das entidades abrangidas, quanto às regras e aos deveres de transparência a que estão sujeitas as campanhas de publicidade por si promovidas.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>